

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (CLA) DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, realizada de forma presencial reuniu-se a Comissão de Licenciamento Ambiental, convocados via whatsapp, com as presenças dos seguintes participantes: 01. Angélica Goldoni (Analista Ambiental – Matrícula nº 49.170), 02. Analine Anton (Analista Administrativo II - Matrícula 32.512), 03. Luana Mocelin de Camargo (Analista Ambiental - Matrícula nº 49.169), 04. Sandra Aguiar de Oliveira (Analista Ambiental - Matrícula nº 49.413), 05. Rodrigo Vieira Passos (Analista Ambiental - Matrícula nº 53.194), sendo o Secretariado realizado por Analine Anton. A reunião foi acompanhada pela nova gestão compondo as presenças do Secretário do Meio Ambiente Sr. Nelson de Oliveira e pelo Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental Luccas Wendhausen Pollon, sendo a pauta do dia: **1.** Decreto Licenciamento e Regimento; **2.** Possíveis novas atribuições CLA; **3.** Ofício de indeferimento; **4.** Atribuição de Processo para análise. A analista Sandra abordou o primeiro item da Pauta que seria o Decreto do Licenciamento Ambiental publicado em fevereiro de 2024 que regulamenta a forma que o mesmo irá realizar suas atividades, assim como é criada como primeira instância recursal a Comissão do Licenciamento Ambiental, sendo que esta já possui o seu Regimento Interno elaborado e aprovado pela gestão anterior, foram discutidos os pontos principais de como a Comissão foi instituída e como procede com os trabalhos atualmente. Nas questões que foram abordadas neste primeiro momento o novo Secretário não vislumbrou mudanças a serem executadas. No segundo item da pauta a técnica Sandra em conjunto com a técnica Luana explanam a necessidade de trazer para comissão alguns processos de licença ambiental que fogem ao escopo do tradicional, casos esses mais complexos, para que autoridade ambiental tome conhecimento do caso e para que seja ouvida a opinião do grupo o que auxilia a dar embasamento as decisões nestes casos específicos, portanto de acordo com todos os participantes presentes será efetuada a alteração no texto da redação do regimento interno para que esses processos sejam colocados em Pauta em reuniões futuras. No terceiro item da Pauta foi abordado o ofício de indeferimento, pois atualmente a autoridade ambiental não assina o indeferimento da licença, no decreto do licenciamento ambiental o processo quando indeferido termina na análise técnica, ou seja não há a necessidade da assinatura da Autoridade Ambiental para o encerramento do mesmo, porém como explicado pelos técnicos quem deve dar o encerramento/indeferimento do processo é a Autoridade Ambiental, sendo assim o Secretário solicitou que fosse efetuado um embasamento jurídico para verificar a possibilidade de alteração na redação do decreto. No quarto item da Pauta foi atribuído o processo para análise á técnica Luana Mocelin, este que foi protocolado via 1Doc, através dos Protocolos de números 113.959/2024 e 105.606/2024, sendo que o julgamento será realizado na próxima reunião.

Como não havia Assuntos Gerais a serem tratados, a Sra. Presidente agradeceu a presença, a participação e contribuições dos Membros da Comissão. Para fins de registro, eu, Analine Anton, Secretária nomeada para o ato, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC82-7B08-D823-975A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANALINE ANTON (CPF 081.XXX.XXX-16) em 17/01/2025 14:29:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SANDRA AGUIAR DE OLIVEIRA PIRES (CPF 009.XXX.XXX-00) em 17/01/2025 14:35:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUANA MOCELIN DE CAMARGO (CPF 072.XXX.XXX-09) em 17/01/2025 14:37:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANGÉLICA GOLDONI (CPF 020.XXX.XXX-89) em 17/01/2025 14:58:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO VIEIRA PASSOS (CPF 048.XXX.XXX-69) em 17/01/2025 16:48:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/DC82-7B08-D823-975A>